



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 3.198, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a receber, através de doação com encargos, o imóvel urbano de propriedade de **KIOKA OGAWA ICHIBA** e **OUTROS**, com área de 1,07491ha ou 10.749,20m², o qual se encontra matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó sob o n° 1.347, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto P01, situado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó e a Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347, deste segue confrontando com Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347 deste segue em curva de arco de 39,79m e com raio de 145,40m até o ponto P02, deste segue em Curva de arco de 48,73m, com raio de 249,67m até o ponto P03; deste segue em Curva de arco de 35,38m, com raio de 161,00m até o ponto P04, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, 128°29'18" e 134,42m até o ponto P05, 38°29'18" e 21,52m até o ponto P06, 128°29'18" e 19,32m até o ponto P07, 218°12'35" e 21,52m até o ponto P08, 128°29'18" e 153,82m até o ponto P09, desse deflete a direita e segue confrontando com Propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP; com os seguintes azimutes e distâncias, 214°05'27" e 12,24m até o ponto P10, desse segue confrontando com Rua Sebastiana de Jesus, Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP; com os seguintes azimutes e distâncias, 211°47'54" e 10,87m até o ponto P11, desse deflete a direita e segue confrontando com Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347; com os seguintes azimutes e distâncias, 308°29'18" e 156,04m até o ponto P12, 218°29'18" e 21,52m até o ponto P13, 308°29'18" e 19,32m até o ponto P14, 38°29'18" e 21,52m até o ponto P15, 308°29'18" e 134,42m até o ponto P16, deste em curva de arco de 28,75m, com raio de 138,25m m até o ponto P17, deste em curva de arco de 45,65m, com raio de 231,59m m até o ponto P18, deste em curva de arco de 46,85m, com raio de 168,62m m até o ponto P19 desse deflete a direita e segue confrontando com Propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP; com os seguintes azimutes e distâncias, 31°42'26" e 23,03 m até o ponto P01, ponto inicial dessa descrição .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1,0749 ha ou 10.749,20m²."

Art. 2º A doação do imóvel descrito no *caput* é feita a título de antecipação de destinação de área pública de loteamento nos termos previstos no art. 8º, § 5º, 'e' da Lei Municipal nº 2.071/02 que dispõe sobre Normas de Parcelamento de Solo, a ser implementado pelos Doadores em área contígua ao referido imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 3º A presente doação destina-se a abertura de uma via pública a fim de interligar a Rua José Gomes à Rua Sebastiana de Jesus, em conformidade com croqui e memorial descritivo que integra a presente Lei.

Art. 4º A doação do imóvel descrito no art. 1º é feita em caráter oneroso assumindo o Município as seguintes obrigações:

I - proceder à abertura de uma via pública na área doada;

II - responsabilizar-se por toda a infraestrutura da área, sejam elas, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de energia e iluminação pública, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas;


III - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas relacionadas à lavratura da escritura pública e ao seu registro imobiliário.

Art. 5º A área recebida em doação está avaliada pela Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for, podendo o Setor Contábil abrir créditos especiais ou adicionais para sua cobertura.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 24 de junho de 2021.


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

Folha:

Única

Propriedade: AREA A SER DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 1.347, SÍTIO SANTA ISABEL

Proprietário(s): KYOKA OGAWA ICHIBA E OUTROS

Município(s): REGENTE FEIJO

Estado UF: SP

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REGENTE FEIJO - SP

Mat. / Transc.: 1.347

Código INCRA: 626.210.001.830

Área Total: 10.749,20 m2 ou 1,0749 ha

Perímetro: 974,46 m

Data: 13/05/2021

Escala: 1/2600

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Area (ha)
1.347	16,94
Desap.	1,0749

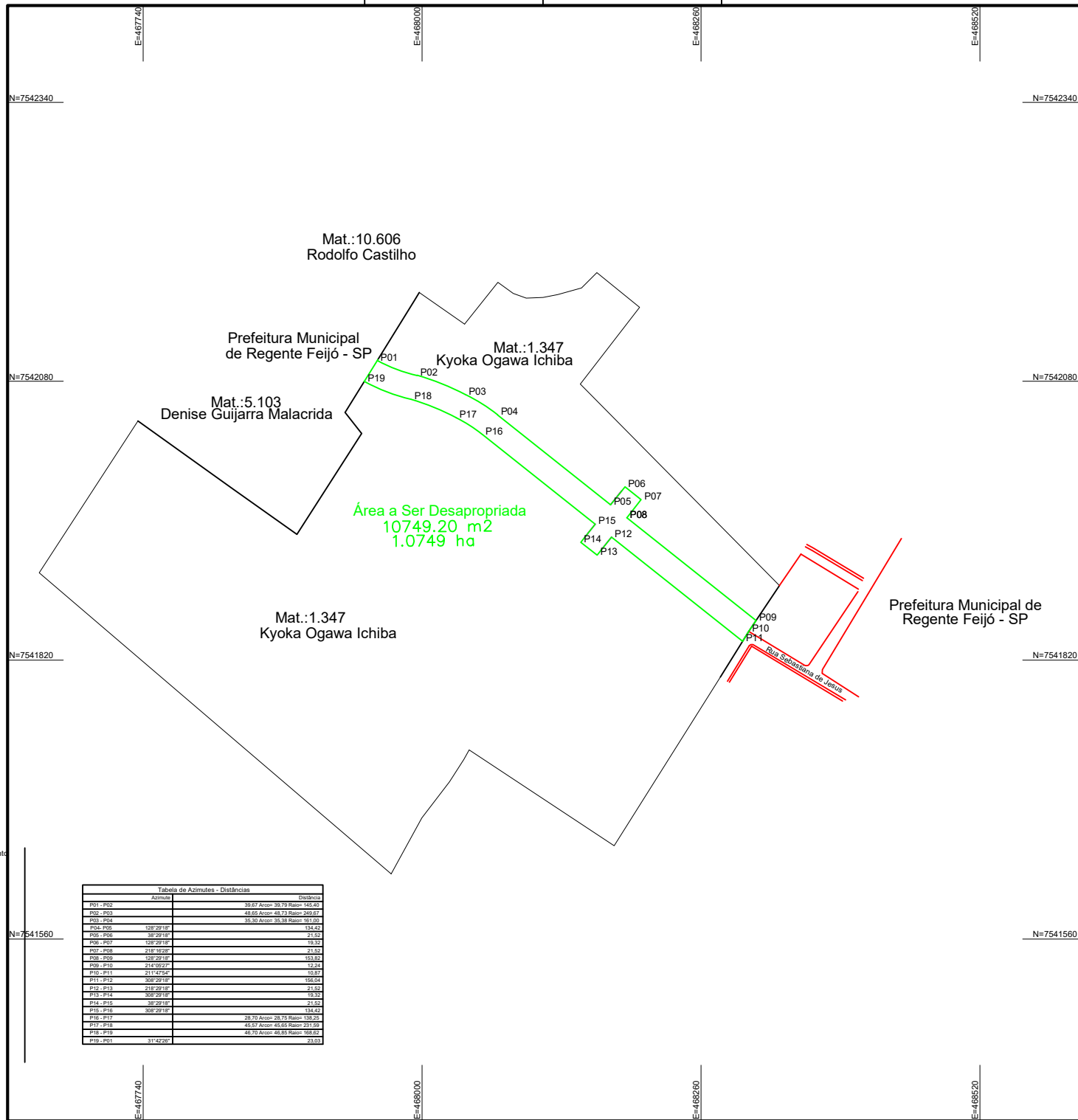
Quadro de Assinaturas:

Resp. Téc.:

Diego Gervasoni

Diego da Silva Gervasoni
Engenheiro Cartógrafo
Crea/SP: 5069051520

Ponto



Área a Ser Desapropriada
10749.20 m²
1.0749 ha

Tabela de Azimutes - Distâncias		
Ponto	Azimute	Distância
P01 - P02	39.67	Arco: 99.79 Razo: 145.43
P02 - P03	48.69	Arco: 49.73 Razo: 369.91
P03 - P04	35.30	Arco: 35.38 Razo: 161.00
P04 - P05	128.29	134.42
P05 - P06	38.29	21.52
P06 - P07	128.29	19.32
P07 - P08	218.16	21.52
P08 - P09	128.29	103.33
P09 - P10	214.05	12.24
P10 - P11	211.45	10.87
P11 - P12	308.29	156.04
P12 - P13	218.29	21.52
P13 - P14	308.29	19.32
P14 - P15	38.29	21.52
P15 - P16	308.29	134.42
P16 - P17	28.70	Arco: 28.75 Razo: 138.25
P17 - P18	45.57	Arco: 45.65 Razo: 231.59
P18 - P19	46.70	Arco: 46.85 Razo: 188.62
P19 - P01	31.42	23.03



PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

Folha:
Única

Propriedade: ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 1.347, SÍTIO SANTA ISABEL

Proprietário(s): KYOKA OGAWA ICHIBA E OUTROS

Município(s): REGENTE FEIJÓ Estado UF: SP

Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REGENTE FEIJÓ - SP

Mat. / Transc.: 1.347 Código INCRA: 626.210.001.830

Área Total: 10.749,20 m² ou 1,0749 ha Perímetro: 974,46 m

Data: 13/05/2021 Escala: 1/2600

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Área (ha)
1.347	16,94
Desap.	1,0749

Quadro de Assinaturas:

Resp. Téc.: _____

Diego da Silva Gervasoni
Engenheiro Cartógrafo
Crea/SP: 5069051520

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade:

Área Desapropriada para Abertura de uma avenida que Liga a Avenida José Gomes à Rua Sebastiana de Jesus.

Proprietário: Kioka Ogawa Ichiba e Outros

Município: Regente Feijó - SP

Data: 13/05/2021

Área: 1,07491 Ha. ou 10.749,20m²

Perímetro: 994,71 m.

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **P01**, situado na divisa com a propriedade da **Prefeitura Municipal de Regente Feijó e a Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347**, deste segue confrontando com **Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347** deste segue em curva de arco de **39,79m** e com raio de **145,40m** até o ponto **P02**, deste segue em Curva de arco de **48,73m**, com raio de **249,67m** até o ponto **P03**; deste segue em Curva de arco de **35,38m**, com raio de **161,00m** até o ponto **P04**, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias, **128°29'18"** e **134,42m** até o ponto **P05**, **38°29'18"** e **21,52m** até o ponto **P06**, **128°29'18"** e **19,32m** até o ponto **P07**, **218°12'35"** e **21,52m** até o ponto **P08**, **128°29'18"** e **153,82m** até o ponto **P09**, desse deflete a direita e segue confrontando com **Propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP**; com os seguintes azimutes e distâncias, **214°05'27"** e **12,24m** até o ponto **P10**, desse segue confrontando com **Rua Sebastiana de Jesus, Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP**; com os seguintes azimutes e distâncias, **211°47'54"** e **10,87m** até o ponto **P11**, desse deflete a direita e segue confrontando com **Propriedade de Kioka Ogawa Ichiba e Outros, Mat: 1.347**; com os seguintes azimutes e distâncias, **308°29'18"** e **156,04m** até o ponto **P12**, **218°29'18"** e **21,52m** até o ponto **P13**, **308°29'18"** e **19,32m** até o ponto **P14**, **38°29'18"** e **21,52m** até o ponto **P15**, **308°29'18"** e **134,42m** até o ponto **P16**, deste em curva de arco de **28,75m**, com raio de **138,25m** m até o ponto **P17**, deste em curva de arco

de 45,65m, com raio de 231,59m m até o ponto P18, deste em curva de arco de 46,85m, com raio de 168,62m m até o ponto P19 desse deflete a direita e segue confrontando com Propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó - SP; com os seguintes azimutes e distâncias, 31°42'26" e 23,03 m até o ponto P01, ponto inicial dessa descrição .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1,07491 ha ou 10.749,20m2.

Regente Feijó - SP - Dia 17 de Junho de 2021



Responsável Técnico
Diego da Silva Gervasoni
CREA 5069051520

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
César da Silva Bernardo
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA N.º 1.347

DATA R. Feijó, 26 de janeiro de 1979
OFICIAL *Affonso* Fl. 01

CADASTRO: INCRA:626 210 001 830.

MATRÍCULA N.º 1.347

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

IMÓVEL
Um imóvel rural, com a área de sete (7) alqueires mais ou menos, ou sejam 16,94 também mais ou menos de terras, denominado SÍTIO SANTA ISABEL, situado neste distrito, município e comarca de Regente Feijó contendo como benfeitorias, tres casas, sendo uma de tijolos, com 5 - cômodos inclusive cozinha e outras duas de madeira, cobertas de telhas, um galpão de madeira e telhas e um paiol de madeira, coberto de zinco, confrontando em seu todo, com a Estrada Boiadeira; herdeiros de Antonio Guijarra; Rodolfo, Maurício e Reinaldo Castilho; Oswaldo Patrão; Rua Beija-Flôr; Armando Xavier Teixeira Coelho; Masayoci Ichiba; Rua sem denominação; Euclides Malacrida e Eduardo Sotocorno; pelo Córrego Beija-Flôr, com Shuei e Nanao Nozawa e Prefeitura Municipal de Regente Feijó.--INCRA:626 210 001 830. Área total 55,7. Modulo 51,6. N. de modulos 1,08 e Fração minima de parcelamento 13,0.-PROPRIETARIOS: Pedro Morceli, brasileiro, lavrador, viúvo, CIC n.148.368.748/15, com a metade do imóvel; ANTONIO MORCELI, lavrador, brasileiro, residente nesta cidade, CIC n. 147.318.008/20, segue no verso

AQUISIÇÕES
R.1-1.347 -R. Feijó, 26 de janeiro de 1979. Pela escritura de venda e compra, de 19 de janeiro de 1979, lavrada nesta cidade, nas notas do 1º escrivão, David Ribeiro de Mendonça, Pedro Morceli, lavrador, viúvo, CIC n. 148.368.748/15; Antonio Morceli, lavrador e sua mulher, Rosa Padeti Morceli, de prendas domesticas, portadores do CIC n. 147 318 008/20; Pedro Morceli Junior, motorista e sua mulher, Maria Aparecida Pícolo Morceli, de prendas domesticas, portadores do CIC n. 349 492 758/87; João Morceli, lavrador e sua mulher, Sebastiana Scaione Morceli, de prendas domesticas, portadores do CIC n. 137 362 308/00; Maria Rosa Morceli, solteira, maior, portadora do CIC n.125.957.608/15), todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; Nair Morceli Gampesato, do lar e seu marido Osvaldo Gampesato, do comercio, portadores do CIC n. 007 039 151/34, residentes e domiciliados em Nova Andradina, MT, brasileiros; Leontina Morceli Moreira, do lar e seu marido Divino Moreira, guarda, portadores do CIC n. 069.957.721/72, residentes e domiciliados em Campo Grande, MT, brasileiros; Santa Morceli Castilho, do lar e seu marido Oswaldo Castilho, modelista, portadores do CIC 036.903.428/72, residentes e domiciliados em S. Paulo, brasileiros; Iraci Morceli Pe-

ÔNUS
R.2-1.347 -Regente Feijó, 14 de março de 1979. Pela escritura de 7 de março de 1979, lavrada nesta cidade, nas notas do 1º escrivão David Ribeiro de Mendonça, MASAYOCI ICHIBA, lavrador e sua mulher KIOKA OGAWA ICHIBA, de prendas domesticas, brasileiros, portadores do CIC n. 847.798.108/68, residentes e domiciliados nesta cidade, - INSTITUIRAM USUFRUTO VITALICIO sobre o imóvel matriculado, no valor de Cr\$120.000,00, a favor de Takekichi Ichiba, japones, RG n. 714.819, lavrador e sua mulher, Niti Nozawa Ichiba, brasileira, RG 9.380.774, do lar, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CIC n. 127.378.448, residentes e domiciliados nesta cidade. A Oficial, *Affonso* (Nair Affonso). Em Cr\$540,00. Rec. 734.G. 572/88
R.3-1.347-Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular. Firmado em Reg. Feijó, 29 de abril de 1981, arquivado em cartório, - aditando a cédula rural Pignoratícia e Hipotecária Nº FCA.81/047, - firmada nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, emitida por Antonio-Seiichi nozawa, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. com sede em São Paulo, CGC n.61.411.633 e agência nesta praça, assinada segue no verso.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 1.347

VERSO DAS FLS. N.º 01

cont.
20, casado com Rosa Padeti Morceli; PEDRO MORCELI JUNIOR, motorista, brasileiro, CIC n. 349 492 758/87, casado com Maria Aparecida - Pícolo Morceli; JOÃO MORCELI, lavrador, brasileiro, CIC n. 137.362.308/00, casado com Sebastiana Scaione Morceli; NAIR MORCELI CAMPE-SATO, do lar, brasileira, cic n.007.039.151/34, residente em Nova - Andradina, MT, casada com Osvaldo Campesato; LEONTINA MORCELI MOREI-RA, do lar, brasileira, cic 069 957 721/72, residente em Campo Gran- de, MT, casada com Divino Moreira; SANTA MORCELI CASTILHO, do lar, brasileira, cic n. 036.903.428/72, residente em São Paulo, casada- com Osvaldo Castilho; IRACI MORCELI PERINE, do lar, brasileira, re- sidente em Guarulhos, SP, cic n. 105.641.798/68; VALDEMAR MORCELI, - jardineiro, brasileiro, cic n. 618.079.828/15, residente em São Pau- lo, casado com Maria Milani Morceli, casa um com 1/13 (um treze a- vos) da outra metade; PAULO MORCELI, cic n.168.710.659-20; OVANDIR- MORCELI, cic n. 127.748.471/68; MARIA ROSA MORCELI, solteira, maior CIC n. 125.957.608/15; NELSON MORCELI, cic n. 779.595.238/00; este- e os demais solteiros, maiores; JOÃO MORCELI SOBRINHO, cic 781.125. 168/04, solteiro, maior, cic 781 125 168/04; MAURO MORCELI, cic n. - segue às fls.1A

AQUISIÇÕES
Perine, professora e seu marido Carlos Perine, militar, portadores do CIC n.105.641.798/68, residentes e domiciliados em Guarulhos, SP, brasileiros; Valdemar Morceli, jardineiro e sua mulher, Maria Milani- Morceli, de prendas domesticas, portadores do CIC n. 618 079 828 / 15, residentes e domiciliados em S. Paulo, brasileiros; Laura Morce- li Alarcon, do lar e seu marido Affonso Alarcon, pedreiro, portado- res do CIC n.141 314 808/59, residentes e domiciliados em Soroca- ba, brasileiros; Paulo Morceli, CIC n. 168 710 659/20; Ovandir Morce- li, CIC n. 127 748 471/68; Nelson Morceli, CIC n.779 595 238/00; - João Morceli Sobrinho, CIC n. 781.125.168/04, solteiros, maiores e Mauro Morceli, CIC n. 152.780.931/53, solteiro, emancipado, brasilei- ros, comerciários, residentes em Brasilia, DF; Marlene Aparecida Mor- celi, solteira, menor púbere, estudante, portadora do CIC n.184 233. 611/87, residente e domiciliado em Brasilia, DF., devidamente auto- rizada pelo alvará de 11 de janeiro de 1979, extraído dos autos nº 164/78, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício na comarca, Exmo. Sr. Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo; Divaldo Morceli, solteiro, - maior, estudante, CIC n.926.042.858/00; Sivaldo Morceli, solteiro, - maior, estudante, CIC n. 926.042.858/00; Claudio Morceli, operario, - e sua mulher, Cleusa Maguito Morceli, de prendas domesticas, porta- segue às fls.2

ONUS
assinada também pelos proprietários e usufrutuários do imóvel matr- culado, MASAYOCE ICHIBA, agricultor e sua mulher, Kioka Ogawa Ichiba, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.847.798.108-68, residentes neste distrito e TAKEKICHI ICHIBA, agricultor e sua mulher, Miti No- zawa Ichiba, do lar, ambos portadores do CPF n.127.378.448-00, resi- dentes neste distrito, ele japonês, ela brasileira, todos na qualida- de de prestantes da garantia real, HIPOTECARAM referido imóvel para- garantia de um financiamento de Cr\$1.360.290,00, com vencimento para- 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de corre- ção monetária, a ser paga na praça de R. Feijó, não constando a forma- do pagamento. VIDE AV.1-em frente ao registro nº 2.540, do livro 3-A A Oficial, *Nair Affonso* (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Rec.2.634.-

R.4-1.347-Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular- firmação nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, aditando a Cedula Ru- ral Pignoraticia e Hipotecária nº PCA.81/048, emitida nesta cidade, - aos 29 de abril de 1981, por Tikara Ichiba, WASAYOCI ICHIBA, agricul- tor e sua mulher, Kioka Ogawa Ichiba, do lar, ambos brasileiros, porta- dores do CPF n.847.798.108-68, residentes neste distrito, como pro- segue às fls.3

Registro Geral - Livro N.º 2

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

RECEBIDO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL DO COMARCA DE FEIJÓ, ESTADO DE SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
César da Silva Bernardo
OFICIAL INTERINO

Matrícula N.º 1.347

FLS. N.º 1-A

OFICIAL

IMÓVEL

cic n. 152.780.931/53, solteiro, emancipado, comerciarios, residentes em Brasilia, DF; MARLENE APARECIDA MORCELI, solteira, maior, estudante, CIC n. 184.233.611/87, residente em Brasilia, DF. todos brasileiros, filhos de Genesio Morceli, a todos, parte ideal correspondente a 1/13 avos daquela outra metade; DIVALDO MORCELI, cic n. 926.042.858/00; SIVALDO MORCELI, cic n. 926.042.858/00, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes em Mirante do Paranapanema, SP; CLAUDIO MORCELI, operario, brasileiro, cic 005.004.638/16, casado com Cleusa Marquito Morceli, residentes em Mirante do Paranapanema, SP; e LOURDES MORCELI RUIZ, de prendas domesticas, brasileira, residente em Mirante do Paranapanema, SP, filhos de Genesio Morceli, a todos parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade; IRACEMA VALINO ROSA, de prendas domesticas, residente em São Paulo, cic n. 069.310.498/87, casada com Sebastião Marincek Rosa, filha de Helena Morceli Valino, com uma parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade; ANTONIA ALVARES DO BONFIM, de prendas domesticas, com cic n. 075.765.448/72, residente em São Paulo, casada com Pedro Soares do Bonfim, no regime da comunhão de bens; NEUSA ALVARES FERREIRA DE AZEVEDO, psicologa, cic n. 042.366.298/87, residente em S. Paulo, casada no regime da separação de bens com Lino Carlos Ferreira de Azevedo; PEDRO ALVARES, solteiro, maior, ferroviario, cic n. 592.674.378/87, residente em São Paulo e MARIA DE LOURDES ALVARES LUCAS, cic n. 563.760.578/52, do lar, residente em S. Paulo, casada no regime da comunhão de bens com Mário Lucas, estes filhos de Maria Morceli Alvares, a todos parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.1-1.298, (0,50 alqueire); R.1-1.296 (4,5 alqueires) e R.1-1.297 (2 alqueires todos deste cartorio. A Of. *César da Silva Bernardo* (Nair Affonso). -

CERTIFICO E DOU FÉ que, da relação deixou de constar como proprietaria de 1/13 da metade, LAURA MORCELI ALARCON, cic 141 314 808/59 domestica, brasileira, residente em S. Paulo, casada com Affonso Alarcon, no regime da comunhão de bens. R. Feijó, 26 de janeiro de 1979. A Oficial, *César da Silva Bernardo* (Nair Affonso). -

AV.13-1.347 - Em 17(dezessete) de junho de 2021. O imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - CAR(CADASTRO AMBIENTAL RURAL) sob nº 35424040243131, com a situação de INSCRITO, conforme documento emitido em 20 de maio de 2021, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, sobre uma área total calculada de 20.1698 hectares, tendo sido declarada as seguintes áreas:- OUTROS CORPOS D'AGUA, com 0,0959 hectare; ÁREA TOTAL DE APP, com 3,5020 hectares; VEGETAÇÃO NATIVA, com 0,7129 hectare; e, USO CONSOLIDADO, com 2,2257 hectares. Cadastro também com o Número SICAR-FEDERAL:- SP-3542404-1017250EA2DC4FBEBDCDD05CDE3AB58C6, fazendo-se esta averbação em atenção a requerimento na escritura registrada sob nº 12. Selo Digital nº 1210043E1000000031142215. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

R. F. 18 / 06 / 2021 OF *César da Silva Bernardo*

MATRÍCULA N.º 1.347

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

OFÍCIOS, TÍTULOS E PESSOA JURÍDICA - REGENTE FEIJÓ - SÃO PAULO

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º

VERSO DAS FLS. N.º

IMÓVEL

EM BRANCO



Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFÍCIO DE REGISTRO
DE DOCUMENTOS, CÍVIL
COMARCA DE
REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
César da Silva Bernardo
OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 1.347

Matrícula N.º 1.347
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Matrícula N.º 1.347

fls.2- AQUISIÇÕES

OFICIAL

AQUISIÇÕES
portadores do CIC n.005.004.638/16 e Lourdes Marceli Ruiz, de prendas domesticas e seu marido, João Ruiz Del Rio, lavrador, portadores do CIC 926 042 858/00, residentes e domiciliados em Mirante do Paranapanema; Iracema Valino Rosa, de prendas domesticas e seu marido Sebastião Marincek Rosa, desenhista, portadores do CIC n. 069 310 498/87, residentes e domiciliados em S.Paulo; Antonia Alvares do Bonfim, de prendas domesticas e seu marido, Pedro Soares do Bonfim, do comercio, CIC n. 075.765.448/72, residentes e domiciliados em S.Paulo; Neusa Alvares Ferreira de Azevedo, psicologa e seu marido, Lino Carlos Ferreira de Azevedo, economista, portadores do CIC n. 042 366 298/87, residentes em S.Paulo; Pedro Alvares, solteiro, maior, ferroviário, CIC n.592 674 378/87, residente em S.Paulo; e Maria de Lourdes Alvares Lucas, CIC n. 563 760 578/53, do lar e seu marido Mário Lucas, CIC n. 682.756.098/87, comerciário, residentes em S.Paulo, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$350.000,00, a MASAYOCI ICHIBA, lavrador, brasileiro, portador do CIC n. 847 798 108/68, residente nesta cidade, casado com Kioko - Ogawa Ichiba, no regime da comunhão de bens. FUNRURAL: Certidão de Isenção nº 323310-Serie A, expedida em 8 de janeiro de 1979, arquivada nas notas do titulo. A Oficial, Nair Affonso (Nair Affonso). Emols. Cr\$630,00. Recibo n. 658. Serie A. Guias ns. 209 e 210.---

R.12-1.347 - Em 17(dezessete) de junho de 2021. Pela escritura pública de INVENTÁRIO e PARTILHA lavrada aos 04 de maio de 2021, nas páginas nºs. 286/293, do Livro nº 163, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, localizado à Avenida José Bonifácio, nº 385, centro, nesta cidade, em razão do falecimento do senhor MASAYOCI ICHIBA, ocorrido aos 25 de fevereiro de 2020, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, no Hospital Santa Casa de Misericórdia, conforme óbito matrícula nº 116293 01 55 2020 4 00018 095 0009379 43, expedida pelo Oficial de Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o imóvel matriculado, estimado em R\$131.426,55(valor venal corrigido do ITR:- R\$463.585,62 - valor de avaliação municipal:- R\$560.000,00, valores esses correspondentes a 50% para efeito de cobrança de custas e emolumentos de registro), foi atribuído a viúva meeira KIOKA OGAWA ICHIBA, de nacionalidade brasileira, do lar, RG nº 9.380.773-9-SSP-SP e CPF nº 158.898.628-47, residente e domiciliada à rua Beija Flor, nº 695, centro, nesta cidade, QUE RECEBE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado, e aos herdeiros filhos, ROGERIO TAKESHI ICHIBA, gerente de vendas, RG nº 23.986.906-0-SSP-SP e CPF nº 166.425.418-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, m com CRISTINA MAYUMI KANEKI ICHIBA, escriturária, RG nº 24.430.993-0-SSP-SP e CPF nº 252.736.978-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Dr. José Foz, nº 2.011, Vila Pinheiro, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado; e, CARINA ICHIBA SUMITA, auxiliar administrativa, RG nº 32.597.325-6-SSP-SP e CPF nº 221.102.128-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDUARDO TOSHIHARU SUMITA, analista desenvolvedor, RG nº 32.616.470-4-SSP-SP e CPF nº 293.807.478-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Arapoca, nº 206, apartamento nº 21, Vila Formosa, na cidade de São Paulo, neste Estado, QUE RECEBEM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 626.210.004.880-5, em nome de Takekichi Ichiba, de nacionalidade estrangeira, CPF nº 127.378.448-00, com a denominação de Sítio Santa Izabel, localizado no Bairro Beija Flor, neste município, com a área total de 16.9000 hectares, módulo rural 5,4339 hectares, número de módulos rurais 2,65, módulo fiscal 24,000 hectares, número de módulos fiscais 0,7000, fração mínima de parcelamento 2,00000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de

- segue no verso -

DE IMÓVEIS,
L. DE PESSOA
E DOCUMENTOS
DE SÃO PAULO

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º

1.347

VERSO DAS FLS. N.º 2

AQUISIÇÕES

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão exercício 2020, devidamente quitado, tendo sido gerado em 29.04.2021. Foi também apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2020, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 0.741.809-4, em nome de Masayoci Ichiba, com a área total de 16,9 hectares. Selo Digital nº 12100432100000003114521N. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

R. F. *17X / 06 2021* OF *MB*

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Registro - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DOCUMENTOS, CIVIL DE
COMARCA DE REGISTRO
ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo OFICIAL INTERINO

4/A

MATRÍCULA N.º 1.347 - Estado de São Paulo - Comarca de Regente Feijó - Livro N.º 2 - Cartório de Registro de Imóveis

Matrícula N.º

1.347

FLS. 3- ONUS

OFICIAL

ONUS proprietários e TAKEKICHI ICHIBA, japones, agricultor e sua mulher MITI NOGAWA ICHIBA, brasileira, do lar, portadores do CPF n.º 127.378.448-00, residentes neste distrito, na qualidade de usufrutuários, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor do Banco do Estado de São Paulo, CGC n.º 61.411.633, agência desta praça, para garantia de um financiamento de Cr\$680.145,00, vencimento para 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de correção monetária, a ser pago na praça de R. Feijó, não constando a forma do pagamento. VIDE AV.1 em frente ao registro n.º 2.541 do livro 3-A.- A Oficial, (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Rec. 2.634.

R.5-1.347 -Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular firmado nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, arquivado em cartório, aditando a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº FCA.81/049, emitida por Tamaru Nozawa, nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. com sede em São Paulo, CGC n.º 61.411.633, MASAYOCI ICHIBA, agricultor e sua mulher, KIOKO OGAWA ICHIBA, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.º 847.798.108-68, residentes neste distrito, na qualidade de proprietários e TAKEKICHI ICHIBA, japones, agricultor e sua mulher, MITI NOZAWA ICHIBA, brasileira, do lar, ambos portadores do CPF n.º 127.378.448-00, residentes neste distrito, na qualidade de usufrutuários HIPOTECARAM o imóvel matriculado para garantia de um financiamento de Cr\$453.430,00, vencimento para 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de correção monetária, a ser pago na praça de Regente Feijó, não constando a forma do pagamento. VIDE AV.1 em frente ao registro n.º 2.542, do livro 3-A.- A Oficial, (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Recibo: 2.634-A.

AV.6-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R.4-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.244. A Oficial, (Nair Affonso).

AV.7-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R.5-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.245. A Oficial, (Nair Affonso).

AV.8-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R. 3-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.246. A Oficial, (Nair Affonso).

R.9-1.347-Em 06 de maio de 1.987. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0176.87.0170, emitida em Presidente Prudente-SP, aos 05 de maio de 1.987, Masayoci Ichiba, RG. nº 7.918.598, agricultor e sua mulher Kioko Ogawa Ichiba, do lar, brasileiros, portadores do CIC. nº 847.798.108/68, residentes nesta cidade, na rua São Paulo, 67, HIPOTECARAM o imóvel matriculado, estimado em Cr\$2.400.000, em favor do UNIBANDO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, agência de Presidente Prudente, CGC. nº 33.700.394/0001-40, em garantia de financiamento no valor de Cr\$1.620.000,00, vencível em 09 de julho de 1.987, a juros de 51% a.a. aberto a Nanao Nozawa, resgatável na praça de Presidente Prudente, na forma constante da cedula arquivada em Cartório, também registrada no Livro nº 3B, sob nº 4.083. O Oficial Maior, (Marco Antonio Santos).

AV.10-1.347-Em 28 de setembro de 1.992. O R.9-1.347, fica CANCELADO a vista de autorização de 14/09/92, dada pelo credor, com firmas reconhecidas e arquivada em Cartório. Prot. 21.005. O Oficial,

AV.11-1.347 - Em 17(dezessete) de junho de 2021. O registro nº 2 fica CANCELADO em virtude do falecimento dos usufrutuários o senhor TAKEKICHI ICHIBA ocorrido aos 03 de abril de 2014, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, conforme certidão de óbito matrícula nº 124529 01 55 2014 4 00089 288 0098410 08, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente, neste Estado, e a senhora MITI NOZAWA ICHIBA ocorrido

- segue no verso -

JVMS, TITULO DE PESSOA JURIDICA REGENTE FEIJÓ - SÃO PAULO

Registro Geral - Livro N.º 2

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Regente Feijó - SP

080503

12100-4-AA



Matrícula N.º

1.347

VERSO DAS FLS. N.º 3

ÔNUS

aos 15 de agosto de 2017, nesta cidade, conforme certidão de óbito matrícula nº 116293 01 55 2017 4 00017 226 0009046 87, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consolidando-se a propriedade plena em nome do proprietário MASAYOCI CHIBA. As certidões de óbito ficam arquivadas eletronicamente neste Serviço Registral, fazendo-se esta averbação em atenção a requerimento na escritura que será registrada sob nº 12. Selo Digital nº 121004331000000003114421N. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino, *[Assinatura]* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

R. F. 17/06/2021 OF [Assinatura]

Cartório de Registro de Imóveis - Livro nº 2

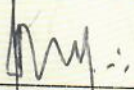
Registro Geral - Livro nº 2

RECEBIDO-DE
DOCUMENTOS CIVIL
COMARCA DE
ESTADO DE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO
César da Silva Bernardo
OFICIAL INTERINO



CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 1347, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 68696 de 24/05/2021 - Natureza ESCRITURA PÚBLICA. Regente Feijó-SP, 17 de junho de 2021.** Escrevente.


CRISTIANO GONÇALVES FERREIRA

Ao Oficial....: R\$	34,73
Ao Estado....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb....: R\$	0,00
Total.....: R\$	34,73

Luiz Fernandes de Ramos Silva
ESCREVENTE

Pedido de certidão nº: 20871

Controle:



62423

Página: 0009/0009



Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1210043C3000000031153214

IMÓVEIS, TÍTULOS
E PESSOA JURÍDICA
REGENTE FEIJÓ
SÃO PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4 - AA 080504

12100-4-080001-084000-0521

Em Branco

Em Branco



Em Branco